



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS – CMP
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Código de Classificação Documental nº. 30. - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

Demanda nº. 018/2021 - CMP
Controle da Unidade Requisitante

IDENTIFICAÇÃO

Demanda (descrição resumida)		Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados.
Data de proposição		04/08/2021.
Requisitante	Unidade	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS – CMP
	Gestor(a) da Unidade	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS – CMP
	Servidor (a) responsável	EMANOEL FERDINANDO DA ROCHA JÚNIOR
	Ramal	8340

1. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda

1.1 Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:

A equipe de contratação solicita da Diretoria Geral autorização para realizar estudos técnicos com a finalidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de **APARELHOS DE AR-CONDICIONADO**.

Explico.

Houve a licitação de equipamentos de condicionadores de ar, nos autos do **Proad nº. 3057/2020**. Ocorre que **nem todos os lotes** foram adquiridos naquela contratação.

De maneira que a CMP, em virtude da continuidade da necessidade de se ter ata de registro de preço (SRP) em vigor que contemple os equipamentos restantes, se faz mister a realização de novo procedimento licitatório para contemplar os equipamentos que não foram adquiridos na última licitação.

Além disso, a justificativa para essa contratação se alicerça diante da necessidade de substituição constante de vários aparelhos de ar condicionado devido ao tempo de vida útil avançado, à maresia a qual estão expostos, bem como à necessidade de garantir uma reserva técnica mínima para a manutenção das rotinas do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) estabelecidas no Processo de Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado – **Proc. nº. 47.410/2014**.

Ressalte-se que os aparelhos de refrigeração localizados na capital, **por exemplo**, se deterioram rapidamente, Splits com 3 anos de uso já apresentam condensadoras



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS – CMP
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Código de Classificação Documental nº. 30. - Conf. Ato nº. 62/SEG.JUD.GP - TST, de 23/02/2018

danificadas, o mesmo acontecendo com aparelhos tipo janela, que não chegam a 5 anos.

Com a realização de registro de preços, a Administração do Regional terá tempo de resposta adequado às necessidades na eventual aquisição de novos aparelhos, reduzindo, com isso, o número significativo de atendimentos eletrônicos, bem como traz maior agilidade às manutenções corretivas dos aparelhos tipo janela, os quais poderão ser substituídos de imediato por um da reserva técnica em bom estado de conservação.

Registre-se que não existem contratos em vigor dos equipamentos não adquiridos no **Proad nº. 3057/2020**, posto terem vencido em **05/07/2020**, desta maneira, é premente o seu estarte para que se possa ter tempo suficiente da Coordenadoria de Manutenção e Projetos (CMP) concluir seus estudos técnicos para a promoção dos demais atos para a contratação de empresa especializada nesse tipo de produto.

Pontue-se que esse tipo de solução é a mesma utilizada por diversos Tribunais, notadamente por ser necessidade permanente desse tipo de contratação que decorre do clima tropical do Brasil, ainda mais porque o TRT da 19ª Região é localizado à beira-mar.

A aquisição ocorrerá mediante **sistema de registro de preços, Decreto nº. 7.892/2013 c/c Decreto Federal 10.024/2019**, com validade de **12 meses** a contar de sua assinatura contratual publicada no Diário Oficial de União.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao objetivo estratégico institucional de “**promoção do trabalho decente e a sustentabilidade**”.

Registre-se que ocorrerá o **Estudo Técnico Preliminar Eletrônico (ETP Digital)** que conterá os requisitos essenciais para essa contratação, em obediência à **IN nº. 40/2020 do Ministério da Economia**, que entrou em vigor em **1º/07/2020**, o qual será acompanhado de quadro de pesquisa de preços (QFP), tudo em obediência ao **Ato nº. 71/2017**.

Por fim, esta comissão destaca que há orçamento suficiente para essa aquisição no **Código 3502 (Material Permanente)** do **Plano Anual de Aquisições da CMP para 2021**.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRT DA 19ª REGIÃO

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Impacto no indicador
Recursos	Promoção do trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de satisfação do usuário interno.	Favorável, já que novos condicionadores de ar oferecem conforto e bem estar aos magistrados, servidores e terceirizados.

3. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTA PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?	
(X) SIM	CÓDIGOS: 3502 – Aparelhos de refrigeração.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS – CMP
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Código de Classificação Documental nº. 30. - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

() NÃO	JUSTIFICATIVA:

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PARTE INTERESSADA		NOME DO SERVIDOR
Unidade Administrativa	CMP	JOSÉ BERNARDO NETO
Unidade Técnica	CMP	MARIOTS HAMAD KENNEDY SILVA TRINDADE
Unidade Requisitante	CMP	EMANOEL FERDINANDO DA ROCHA JÚNIOR

Maceió-AL, 04 de agosto de 2021

EMANOEL FERDINANDO DA ROCHA JÚNIOR
Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMP
Coordenador
(Assinado eletronicamente)